

**BOQ Nº029 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 18 DE ABRIL DE 2002.**

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO AZAIR RAMOS DA SILVA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 2000, sob a responsabilidade do Prefeito AZAIR RAMOS DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 18 de abril de 2002

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente

LUCIANO LUIZ MOREIRA
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário